CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 113/2024

(autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Diante da demanda e da fila de espera para o atendimento na educação infantil em nosso município, e conforme a conversa realizada com a Promotoria de Justiça de Mamborê no dia 29 de maio de 2024, venho por meio desta sugerir a realização de um estudo para viabilizar a reestruturação de espaços públicos, de forma a melhor atender as necessidades de nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Assim que a Secretaria de Educação se mudar para o novo prédio, proponho que a atual sede da Secretaria de Educação seja avaliada como possível novo local para o Conselho Tutelar. Esta mudança proporcionaria ao Conselho um espaço adequado para suas atividades, atendendo melhor às necessidades da comunidade e aos direitos das crianças e adolescentes.

Além disso, sugiro que o prédio do antigo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria de Lurdes seja reestruturado e adaptado para atender à demanda da educação infantil que atualmente encontra-se em lista de espera. Podendo inclusive pela proximidade, ser uma extensão do CMEI Jessé Murback, super creche, essa iniciativa contribuirá significativamente para a ampliação do atendimento, garantindo um espaço adequado e de qualidade para nossas crianças.

Ressalto a importância de um estudo detalhado pela Secretaria de Educação e pelos setores competentes da Prefeitura para avaliar a viabilidade dessas mudanças, considerando todos os aspectos logísticos, estruturais e financeiros envolvidos.

Esta indicação visa a otimização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços oferecidos à população, especialmente no que tange à educação infantil, setor essencial para o desenvolvimento integral das nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 29/5/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)